

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.085/2007

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER CEE N° 099 / 2007

Reconhece, por 5(cinco) anos, os Cursos de Graduação em Artes: Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes Visuais e Bacharelado em História da Arte, do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Blocos A, B, F, 12º andar, Maracanã, Rio de Janeiro.

HISTÓRICO

O Magnífico Senhor Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Nival Nunes de Almeida encaminha a este Conselho os documentos constantes do Processo nº 2.033/2005, em 5 volumes, e do Processo nº 7.551/2006, também, em 5 volumes, ambos referentes ao Curso de Graduação em Artes, para fins de reconhecimento do Curso por este Conselho.

Segundo o texto de encaminhamento a este Órgão, o processo trata do Reconhecimento dos Cursos de Graduação de Artes Visuais, elaborado pela subdiretora, em articulação com a DINORM DEP e unidade, nos termos do Parecer CEE nº 178/98.

São três os cursos de graduação:

- Licenciatura em Artes Visuais:
- Bacharelado em Artes Visuais:
- Bacharelado em História da Arte.

Esses três cursos de graduação, iniciados em 2006, resultam de reforma e transformações no Curso de Artes, com Habilitações em Artes Plásticas e História da Arte, (Licenciatura e Bacharelado), iniciado em 2002 e originado, por sua vez, do Curso de Educação Artística, Habilitação em História da Arte, de 1978, que teve sua origem no Curso Superior de História da Arte, criado em 1963, no Instituto de Belas Artes – IBA, da Secretaria de Cultura do então Estado da Guanabara – UEG. No mesmo ano, o IBA foi incorporado à Universidade do Estado da Guanabara (UEG), que abrigou o curso até 1966.

Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, em 1976, ocorreu mudança na orientação de suas instituições, levando à transformação do IBA, em escola de Artes Visuais que funcionava no Parque Lage.

A estrutura de ensino da EAV, com cursos voltados para a formação de artistas, não podia comportar o Curso Superior em História da Arte, segundo a Lei da Reforma Universitária, ocorrida em 1971.

Em 1978, o curso foi transferido do Parque Lage para a UERJ, subordinado à Faculdade de Educação. Na ocasião, em virtude de novas exigências legais, foi feita uma reformulação da Matriz Curricular, transformando o Curso em Licenciatura em Educação Artística — Habilitação em História da Arte. As modificações inseridas não promoveram alterações conceituais, tendo ocorrido em termos curriculares somente acréscimo de disciplinas necessárias à sua adaptação como Licenciatura em Educação Artística. O curso ficou sob a responsabilidade do Departamento de Educação Artística, criado na Faculdade de Educação da UERJ com este objetivo.

Desde 1978 até 2001, o curso funcionou como Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em História da Arte, sendo, então o único do gênero existente no Brasil. Este foi aprovado pela da Portaria 437/MEC/1980.

Com as transformações ocorridas no Campo da educação das artes e da cultura ao longo dos anos, o corpo docente e discente diagnosticaram a necessidade do mercado de trabalho quanto à inserção de profissionais em nível superior de qualidade e, assim, foi aprovado pelo Conselho Universitário da UERJ 021/2001, referente à nova estrutura curricular, em que foi mantida a originalidade do Curso de Historia da Arte, possibilitando melhoria de qualidade curricular, mediante ampliação de conteúdos, promovendo assim a expansão de conhecimentos.

A partir da reformulação do Curso de Licenciatura em Educação Artística para Curso de Graduação em Artes, o objetivo foi extinguir progressivamente a Licenciatura em Educação Artística, à medida que os alunos do currículo antigo fossem concluindo a sua formação.

O Curso passou a denominar-se Graduação em Artes, Bacharelado e Licenciatura Plena, passando a atender as habilitações a saber:

- Bacharelado em Artes, com Habilitação em História da Arte;
- Licenciatura plena, com Habilitação em História da Arte;
- Bacharelado em Artes, com Habilitação em Artes Plásticas;
- Licenciatura Plena, com Habilitação em Artes Plásticas.

Com a expansão do curso, houve necessidade de desvinculação do Departamento de Educação Artística da Faculdade de Educação da UERJ, com sua transformação em uma unidade autônoma, possibilitando melhor desempenho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A criação do Instituto de Artes da UERJ foi aprovada pelo Conselho Universitário, através da Res. 004/2002, datada de 9/5/02.

No campo da pós-graduação, o Departamento de Educação da Faculdade de Educação e, depois, o Instituto de Artes, entre 1998 e 2003, oferece o curso de Especialização em Teoria da Arte: fundamentos e práticas artísticas, que já totalizou mais de 150 alunos matriculados e cerca de 70 monografias apresentadas nas quatro áreas que o constituíram: Cultura Popular, História da Arte, Linguagens Artísticas e Ensino da Arte.

O resultado da experiência na Pós-Graduação *Lato Sensu* foi benéfico, porque estimulou a existência da criação de núcleos e grupos de pesquisadores, bem como o amadurecimento de uma proposta de Ensino multidisciplinar que, entretanto, possui uma integração e identidades nítidas.

A partir de 2002, uma parceria entre a Universidade de Música, de Karlsruhe, Alemanha, o Instituto de Artes passou a oferecer, também, a Especialização em Música (composição e práticas interpretativas), buscando a formação integral da música, em termos de reflexão teórica e aperfeiçoamento prático. O curso teve uma turma com 13 alunos, dos quais 4 receberam bolsa para estudos, na Alemanha. A revista "Acorde", editada pelo curso está suspensa, assim como o intercâmbio entre a UERJ e a Universidade de Música de Karlsruhe, Alemanha, que está passando por um momento de avaliação.

A CAPES aprovou, em novembro/2004, programa de Pós-Graduação em Artes, com curso inicial de Mestrado, com três linhas de pesquisa:

- Histórias e Crítica de Artes
- Processos artísticos contemporâneos
- Arte, cognição e cultura.

Os processos de seleção tiveram início em 2005, contando com significativa procura: 55 candidatos no 1º ano; 35 no segundo e 70 no terceiro, cada turma formada de 10 alunos. Em 13 de fevereiro de 2007, foi defendida a 1ª Dissertação de Mestrado, em Artes, na UERJ, e as demais nove dissertações foram defendidas até 30/03/2007.

Atualmente, o Instituto de Artes abriga quatro Grupos de Pesquisa cadastrados no GR Pesq. do CNPq: Experiências Artísticas na Contemporaneidade, Núcleo de Livres Estudos de Artes e Cultura Contemporânea, Criação e Interpretação Musical, e grupo de Pesquisa Arte como Tecnologia. Além disso, o Instituto possui outros quatro núcleos de pesquisa e extensão: Núcleo Cerâmica Viva, Núcleo de Artes Cênicas, Núcleo de Cinema e Vídeo, Núcleo de Cultura Popular. Esses grupos dinamizam o ambiente acadêmico, permitindo a integração de ações de ensino, extensão e pesquisa, fundamentais para a formação ampla e múltipla que se exige atualmente de um pesquisador em Artes.

É importante enfatizar que o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais abriu possibilidades de o aluno adquirir, já na Graduação, a capacidade de desenvolver um trabalho de pesquisa em Artes, em suas diversas modalidades. Entre os trinta candidatos admitidos nos três processos de seleção já realizados no mestrado, 40% são estudantes dos Cursos de Graduação em Artes Visuais da UERJ.

O Instituto de Artes edita a Revista Concinnitas, criada ainda no "âmbito do Departamento de Educação Artística, em 1996, tendo a sua primeira edição, saída em 1998. Com nove edições publicadas, é uma revista cuja proposta é ser um lugar de reflexão teórica sobre arte nas suas diversas manifestações, além de abrir espaço para ações artísticas contemporâneas através da publicação de um portfólio de artista a cada edição. Com o objetivo de divulgar a produção no campo da arte, a Revista publica um dossiê, focalizando um assunto de interesse na área. Além disso, a Revista desenvolveu um sítio de divulgação da publicação, da qual consta a página Concinnitas Virtual, que incentiva a produção artística e teoria para a WEB.

Registra-se, também, a participação de uma série de atividades na área de extensão e cultura, buscando integrar universidade e sociedade e criar um espaço acadêmico dinâmico, através da realização de projetos sistemáticos, cujos destaques na área das artes são:

Processo nº: E-03/100.085/2007

Programa Artista visitante: Inicialmente na área de Literatura, o Projeto Escritor Visitante, criado em 1984, pelo Instituto de Letras, passou a incluir, a partir de 2002, as áreas de Artes Plásticas e Música. Desde então, foram nove Artistas, visitantes (quatro em literatura, três em música e dois em Artes Plásticas), que ofereceram Oficinas de criação artístico-literário a alunos e público externo, além de participar de atividades junto aos cursos de graduação e pós-graduação das faculdades a que se vinculam. Até 2003, o Instituto de Artes esteve responsável pela indicação e supervisão acadêmica das atividades dos artista plásticos Nelson Félix e Anna Bella Geiger, e dos músicos Fany Solter, Ronaldo Miranda e Norton Morozowicz.

Exposição de Arte e Cultura

Desde 1984, a UERJ conta com uma galeria de Artes – a Galeria Cândido Portinari sob a responsabilidade do Departamento Cultural, realizando mostras individuais e coletivas de artistas destacados no cenário carioca e nacional. Entre 2001 e 2003, o projeto passou a publicar catálogos e realizou vídeos, com apoio do Centro de Tecnologia Educacional da UERJ, para as mostras de artistas contemporâneos selecionados. Participaram das exposição alguns docentes do Instituto.

Entre 2001 e 2003, alunos participaram das mostras, selecionados pelos professores, e começaram a contar com espaços para exposição, e o projeto Arte no Ato foi convidado pelo Circo Voador a ocupar a Galeria Arte durante um fim de semana.

UERJ Clássica

Coordenado pelo Professor Miguel Proença (do Instituto de Arte), a partir de 1994, a UERJ apresentou concertos semanais gratuitos de música erudita, no Teatro Noel Rosa da UERJ, com os objetivo básico de formação de platéia, revelação de novos talentos, pesquisa de repertório e difusão da música clássica no país.

Cursos de Extensão em Música

Em parceria do Instituto de Artes com o Departamento Cultural e a Universidade de Música de Karlsruhe, ocorreram cerca de 30 cursos, todos gratuitos, atingindo mais de 1000 alunos de todo o Brasil e do exterior, de 2001 a 2003.

Terças Teatrais

Coordenado pela Professora Nanci de Freitas, ofereceu, até 2003, espetáculos teatrais, quinzenalmente, selecionados para atender a demanda das disciplinas de teatro do Curso de Educação em Artes no Teatro Noel Rosa, visando à formação de platéia e à pesquisa de repertório teatral.

Tecnologia de Arte: Sistemas, dispositivos e fissuras

Pensar a Arte em sua potência na produção de subjetividades não determinadas, observando passagens, traduções, imposições, coerções, bem como a prática de um pensamento artístico na articulação com a vida.

Núcleo de Artes Cênicas na UERJ

Trata-se de um Núcleo de Extensão e Pesquisa na Área de Artes Cênicas, composto pelo Núcleo de Investigação Teatral, coordenado pela Professora Maria de Freitas, e Kinesis – Núcleo de Artes Cênicas (dança), coordenado pela Professora Maria Lúcia Galvão. O Núcleo de Artes Cenicas atuou junto ao Depto Cultural, realizando vários espetáculos de dança e teatro, a partir de 1999 a 2006.

Núcleo de Cinema e Vídeo:

O laboratório de Cinema e Vídeo – LCU-ART-UERJ- foi criado com a intenção de centralizar estudos sobre cinema desenvolver pesquisa sobre o desenvolvimento tecnológico do processo cinematográfico, principalmente, a partir de novas tecnologias, produzir e apoiar realização de filmes, a partir dessas tecnologias, promover eventos de exibição e de discussão sobre cinema e vídeo.

Núcleo de Cultura Popular

Esse núcleo busca pesquisar, documentar e difundir a diversidade de expressões de arte e cultura do povo. Reúne professores, pesquisadores e alunos do IART que tem como objetivo o conhecimento acerca das culturas populares, entendidas como formas de expressão, os saberes, fazeres e representações variadas que compõem o amplo mosaico das manifestações do povo. Para isso, vem, ano a ano, constituindo importante acervo documental que auxilia as atividades docentes do Instituto, destacando-se os documentários em vídeo e DVD que totalizam cerca de 200 títulos.

Entre as realizações mais importantes destacam-se as SEMANAS DE CULTURA POPULAR e a edição da revista: Textos Escolhidos de CULTURA E ARTE POPULARES. Publicação anual- ISSN 1980 – 3281.

Processo nº: E-03/100.085/2007

Núcleo de Experiências Artísticas na Contemporaneidade

O grupo de pesquisa pretende desenvolver projetos de pesquisa que discutam a presença do artista na Universidade, como produtor de conhecimento, através de suas poéticas, Essas poéticas compreenderiam os seguintes referenciais:Pluralidade e inter-relacionamento das linguagens. Articulação entre os campos da produção de imagem e o campo textual contato da arte com as tecnologias e as novas tecnologias. A linha de pesquisa se dará de modo investigativo e experimental, no sentido de enfatizar o caráter processual da produção artística.

O Núcleo de Livres Estudos de Arte e Cultura Contemporânea – NUCLEAR – engloba diferentes ações acadêmicas e culturais: Desenvolvimento e/ou orientação de pesquisa no campo da arte e da Cultura Contemporânea, envolvendo professores, alunos e pessoas de outras instituições; realização de eventos acadêmicos, como seminários, palestra, colóquios, cursos, oficinas, etc. Publicações, na forma de livros, jornais, revistas e meios eletrônicos, de textos sobre o assunto.

Laboratório de Artes Carnavalescas é um grupo de pesquisa dedicado aos estudos da criação artística para carnaval. Reunindo pesquisadores e técnicos de diferentes instituições de ensaio e pesquisa, o grupo se propõe a discutir questões ligadas às diversas expressões artístico - dramáticas Carnavalescas em sua relação com a arte e cultura contemporâneas.

<u>Cerâmica Viva</u>: com a pretensão de tornar vivo, dinâmico, criativo e comunicativo o conhecimento sobre cerâmica. Pesquisam-se e divulgam-se aspectos técnicos, estéticos, históricos, antropológicos, procurando apoiar trabalhos educacionais, artísticos e artesanais.

A partir de 2006, visando a atender à Deliberação nº 021/05, que institui o programa UERJ, de formação de Professor para a Educação Artística para a Educação Básica, foram implementadas no Currículo de Artes, as alterações de conteúdos curriculares e carga horária indicadas nos diversos artigos da Deliberação.

A realização de tais alterações curriculares apontou para a necessidade de transformar os Cursos de Licenciatura em Artes com Habilitação em História da Arte e de Licenciatura em Artes, com Habilitação em Artes Plásticas em uma única Licenciatura em Artes Visuais que inclusive atende à exigência de mudança de nomenclatura indicada na Proposta de Diretrizes Curriculares do MEC.

Ao realizar as alterações curriculares exigidas pela Deliberação 021/05, o Instituto de Artes firmou a necessidade de realizar uma reforma curricular mais completa, inclusive, também, os cursos de Bacharelado, o que já vinha sendo sentido e avaliado pelos corpo docente, discente e de servidores técnico-administrativos desde a implantação do novo Curso de Artes. Desse modo, estariam efetivadas as mudanças curriculares que ajustam os currículos de Licenciatura e Bacharelado ao momento atual do Instituto de Artes, consolidando sua proposta de trabalho. Assim, o Instituto de Artes propôs modificações em suas grades curriculares consideradas necessárias para implantar de modo mais consistente o perfil de três cursos de graduação em Artes Visuais, compreendendo uma Licenciatura em Artes Visuais, um Bacharelado em Artes Visuais e um Bacharelado em História da Artes.

Os currículos dos cursos de Artes Visuais articulam tanto a Licenciatura quanto os bacharelados em um projeto de trabalho atual e consolidado, busca formar profissionais conscientes das possibilidades e limites de sua área de estado e pesquisa, sendo capazes de relacioná-la com outros campos do conhecimentos e apto a questionar e problematizar o mundo a partir das ferramentas investigativas do campo da Arte.

Na Legislação e Normas pertinentes, as estruturas curriculares que regem os cursos de graduação em Artes Visuais têm um expressivo Núcleo Comum, permitindo que o aluno de Licenciatura tenha acesso a uma ampla variedade de Disciplinas de Artes, possibilitando que trabalhe as relações entre Arte e Ensino de Arte, a partir dos conteúdos próprios da Área, concretamente experimentados durante seu processo de formação. Também os alunos do Bacharelado beneficiam-se desse Núcleo comum, a partir da possibilidade de cursar disciplinas que não pertençam à sua área específica, de maneira que os alunos do Bacharelado em História da Arte atendam às disciplinas referentes às linguagens artísticas, seus processos e modalidades.

Sua importante diretriz que orienta os cursos de Artes Visuais é a redução da clivagem entre teoria e prática. Isto significa que as atividades de pensamentos e fazeres, que agregam as dimensões conceitual e sensorial, assim como os estudos históricos e críticos como as realizações artísticas são atravessados de modo igualitário pela questão, em que perde sentido reproduzir divisão demasiado rígida entre disciplinas teóricas e práticas, já que ambas se revestem de duas dimensões, enquanto são atividades de investigação produtiva e de problemas. Nesses currículos, não há, portanto, diferença de carga horária entre as chamadas disciplinas teóricas e as chamadas práticas.

Dessa Reforma, resultou:

- Abordagem prática do fazer artístico enquanto Processo e Modalidade. O fazer artístico pode ser desenvolvido de diferentes modos. A produção da obra de arte será considerada nas dimensões conceitual e sensorial.
- Outro traço importante é a ênfase no caráter "intensivo" e laboratorial de cada um dos Núcleos Específicos compostos pelas disciplinas pertencentes exclusivamente à Licenciatura, ao Bacharelado em História da Arte e ao Bacharelado em Artes Visuais. A partir do 4º e 5º período, são oferecidos ao aluno disciplinas comuns de estágios, laboratórios e/ou seminários, em que questões e problemas próprios de cada área de estudos são desenvolvidos. a partir de uma perspectiva prático-teórica, encaminhando o aluno para a realização de seu trabalho final de graduação.
- Nesta proposta, foi eliminado o mecanismo de 'trava' existente no modelo curricular anterior que obrigava o cumprimento de um mínimo de 90% dos créditos para a passagem dos alunos do Núcleo Comum para os Núcleos Específicos. O modelo aqui apresentado permite aos estudantes se deslocarem pelos períodos de modo dinâmico, a cada período, sem prérequisitos ou dispositivos reguladores, permitindo que construam suas trajetórias curriculares autonomamente.
- Quanto ao quantitativo discente, as turmas são compostas por 25 estudantes em todas as turmas do Núcleo Comum, que reunirão alunos dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes Visuais e Bacharelado em História da Arte. Entretanto, foi opção do Instituto de Artes trabalhar com menor quantitativo de alunos nas disciplinas dos núcleos específicos de cada curso, para que o aluno tenha um acompanhamento mais detalhado no seu processo de aprendizagem.
- É importante que o aluno de Artes tenha a oportunidade de freqüentar as disciplinas oferecidas pela Faculdade de Educação, na própria Faculdade, uma vez que ali encontrarão estudantes de outros cursos de Licenciatura da Universidade, podendo com eles compartilhar questões e experiências, relacionadas ao campo de Ensino, de modo amplo.
- Os Cursos de Artes Visuais têm aprimoramento qualitativo, de modo a torná-los mais, conscientes, ágeis, dinâmicos e atuais, oferecendo aos estudantes uma formação consistente e ampla das questões e problemas contemporâneos da área de Artes, a partir das opções por Licenciatura em artes Visuais e Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em História da Arte.

Dessa forma, a reformulação curricular atende à necessidade de consolidar o perfil dos cursos de Artes Visuais, proporcionando graduações efetivamente engajadas na formação dos vários profissionais na área de Artes, contemplando aqueles voltados para a docência, aqueles engajados nos estudos e práticas de História teoria e crítica, ou aqueles interessados em atuar enquanto artistas.

As mudanças curriculares refletem a atual estrutura do Instituto de Artes, que passa por uma renovação e qualificação de seu Corpo Docente, sendo constituído por um expressivo corpo de professores pesquisadores que têm significativa produção e atuação junto aos campos de Teoria, Crítica, História, Antropologia, Geografia Cultural, Educação, Comunicação, Artes, entre outros.

O Processo inclui, no anexo I, a Legislação Pertinente ao Curso de Graduação de Artes – Deliberação UERJ nº 033/95. A Del. UERJ nº 021/2005 institui o programa UERJ de formação de Professores para a Educação Básica, de acordo com as normas do CNE.

A Del. UERJ nº 042/2006 regula o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Artes Visuais, do Instituto de Artes, indica a aprovação da Reforma Curricular que deu origem aos atuais cursos de Licenciatura Plena em Arte Visuais, o Bacharelado em Arte Visuais e o Bacharelado em História da Arte.

As estruturas curriculares que regem os cursos de graduação em Artes Visuais apresentam um expressivo Núcleo Comum, permitindo que o aluno de Licenciatura tenha acesso a uma ampla variedade de disciplinas de Artes,possibilitando-lhe trabalhar as relações entre Arte e Ensino de Arte, a partir de conteúdos próprios da área, concretamente experimentados durante seu processo de formação. Também os alunos dos Bacharelados beneficiam-se desse Núcleo comum, a partir da possibilidade de cursar disciplinas que não pertencem à sua área específica. Assim, os alunos do Bacharelado em Artes Visuais cursam disciplinas de História da Arte, Estética e Antropologia, da mesma maneira que alunos do Bacharelado em História da Arte atendem às disciplinas referentes às linguagens artísticas, seus processos e modalidades.

A Comissão Verificadora, nomeada pela Portaria CEE nº 449, de 16 de outubro de 2007, composta de: Profª. Speranza França da Mata (Presidente) – UERJ – Dra. em Educação;

Prof^a. Dircéia Machado Gonçalves – Especialista em Artes – UFRJ;

Prof^a. Lurdes Theresinha Rissi – Assessora Técnica do CEE/RJ nº 239.597-8 – Dra. em Educação, em 12 de novembro de 2007, verificaram as condições de funcionamento dos Cursos de Graduação em Artes, da UERJ.

Processo nº: E-03/100.085/2007

Os Cursos foram desvinculados do Departamento de Educação Artística da Faculdade de Educação para uma unidade autônoma, com a criação do Instituto de Artes da UERJ, através da Resolução 004/2002, de 09/05/2002, do Conselho Universitário da Instituição.

Instituto de Artes 1998 a 2003 – oferta de pós-graduação *lato sensu* 2004 (novembro), pós-graduação *Stricto sensu* ofício 238/2004/CTC/CAPES. Área de Concentração em Artes e Cultura Contemporânea; Linhas de Pesquisa: a) História e Crítica de Artes

- b) Processos Artísticos Contemporâneos;
- c) Artes, Cognição e Cultura.

Após a reformulação já descrita e a desvinculação do Curso, aconteceu a Implementação Curricular, a partir de 2006, buscando atender à Deliberação UERJ nº 021/2005, que institui o Programa de Formação de Professores para a Educação Básica, o Instituto de Artes altera os conteúdos curriculares e a carga horária dos cursos existentes, objetivando transformá-los em:

- Licenciatura em Artes Visuais;
- Bacharelado em Artes Visuais;
- Bacharelado em História da Arte;
- Vagas oferecidas 100 vagas, 50 no turno da manhã, 50 no turno da noite;
- Tamanho das turmas 25 alunos nas disciplinas do Núcleo Comum. Menor quantitativo nas disciplinas dos Núcleos Específicos
- Ingresso em exames vestibulares:

Em 2006 – ingresso de 100 alunos (50 manhã e 50 noite) assim distribuídos:

Licenciatura em Artes Visuais - 20 alunos

Bacharelado em Artes Visuais - 15 alunos

Bacharelado em História da Arte – 15 alunos (nos dois turnos) em 2007 ingresso de 100 alunos resguardada a mesma distribuição de 2006.

- Carga horária exigida para a integralização do currículo pleno:
- Núcleo Comum 1.860 horas, correspondentes a 98 créditos distribuídos entre disciplinas obrigatórias de formação básica e um Núcleo Específico para cada um dos Cursos; Deliberação UERJ 042/2006.
- Grau de Licenciatura em Artes Visuais: 144 créditos e carga horária de 3.170 horas em um mínimo de 8 e máximo de 14 períodos, assim distribuídos:
- I- 2.130 horas em disciplinas de natureza científico-cultural equivalentes a 116 créditos , a saber.
 - a) 1860 horas horas da área básica em 98 créditos
 - b) 270 horas da área pedagógica em 18 créditos da Faculdade de Educação
- II- 420 horas em disciplinas de Prática, dispostas em 14 créditos, a saber:
 - a) 90 horas pela Faculdade de Ed, em três créditos;
 - b) 90 horas pelo Instituto de Aplicação, em três créditos;
 - c) 240 horas pelo Instituto de Artes, em oito créditos.
- II- 420 horas em disciplinas de Prática, dispostos em 14 créditos, a saber:
 - a) 90 horas pela Faculdade de Ed; em três créditos;
 - b) 90 horas pelo Instituto de Aplicação, em três créditos;
 - c) 240 horas Instituto de artes, em oito créditos.
- III- 420 horas em Estágio Supervisionado, equivalentes a 14 créditos, a saber:
 - a) 60 horas pela Fac de Educação, em 2 créditos;
 - b) 210 horas pelo Inst. de Aplicação, em 5 créditos;
 - c) 150 horas pelo Inst. de Artes, em 5 créditos.
- IV- 200 horas de atividades acadêmico-culturais, sem atribuição de créditos.

Alunado.

Globalmente verificou-se presença regular às aulas dos alunos que se mantiveram, número este indicativo de grande evasão ao longo do curso.

2 - Estrutura Curricular

É satisfatória a proposta segundo o currículo mínimo proposto pela Resolução CNE nº 02/02, observando-se a adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil profissional pretendido. A Carga horária é dimensionada em relação às disciplinas e ao conteúdo programático proposto . É' abrangente o leque de disciplinas optativas. O ementário das disciplinas propostas é adequado. Há previsão de integração de ensino, pesquisa e extensão, conforme o objetivo do curso e o ementário das disciplinas.

Há definição de plano de atividades complementares e o currículo é organizado sob proposta inovadora, de modo a atender a demanda atual do mercado de trabalho.

3- Corpo Docente

Corpo Docente revela-se boa qualidade quanto à formação acadêmica e experiência profissional. Os níveis de formação de mestres e doutores estão acima do percentual mínimo legal estabelecido.

A carga horária dedicada ao curso vem sendo ampliada com o ingresso de novos docentes, com 40 horas nos últimos concursos públicos. Há pertinência na formação para as disciplinas ministradas nas diferentes áreas de atuação (educação, núcleo específico, tópicos especiais e gerais).

4- Biblioteca

É razoável o espaço físico destinado à consulta individual e em grupo. A conexão em rede institucional garante a qualidade do atendimento. Não se verificou razoável aquisição de títulos nos últimos anos, em razão da destinação geral orçamentária institucional para esse fim. Não foi exibido o plano de aquisição escalonado dos últimos cinco anos, conforme solicitação da Comissão ao responsável pela Biblioteca, para fins de verificação de suprimento e atualização, bem como de conhecimento da política de expansão do acervo. São reduzidos os títulos de periódicos nacionais e internacionais.

5- Equipamentos, materiais e instalações

As instalações são satisfatórias ao funcionamento do curso. Os equipamentos e materiais, segundo o Coordenador dos cursos, têm sido adquiridos progressivamente, conforme o aporte de verbas dos projetos. O espaço destinado a atividades laboratoriais práticas encontra-se em fase de aparelhamento e provisionamento.

6- Publicações

Destaca-se como positivo, no Instituto de Artes, o canal de publicação consolidado, a recente recomendação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, bem como a notoriedade da tradição na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* desde 1998.

A Comissão Verificadora recomenda, de forma irrestrita, o reconhecimento dos Cursos de Graduação/Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em História da Arte.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator reconhece, por 5(cinco) anos, de forma irrestrita, o Curso de Graduação em Artes: Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em História da Arte, do Instituto de Artes, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007.

Marco Antonio Lucidi – Presidente
José Carlos Mendes Martins - Relator
Arlindenor Pedro de Souza
Carlos Dias Filho – ad hoc
Francisca Jeanice Moreira Pretzel
José Antonio Teixeira
Josenilton Rodrigues
Maria Lucia Couto Kamache - ad hoc
Maria Luíza Guimarães Marques - ad hoc
Rose Mary Cotrim de Souza Altomare - ad hoc

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 2007.

Roberto Guimarães Boclin Presidente